

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 208 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, no município de **Morrinhos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **MORRINHOS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Morrinhos**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Agnaldo Magela da Silva	Gerente da GRS de Morrinhos	Saneago
Mara Lúcia Lenke de Castro	Bióloga	Saneago
Lays Amorim Silva	Gerente Distrito de Morrinhos	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **MORRINHOS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prefeito Manoel L. Mendonça n° 320 setor Oeste
Cidade/Estado	Morrinhos/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 9 9256 9976
Gerente	Agnaldo Magela da Silva

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Morrinhos	
Recursos Humanos	Administração	03
	Atendimento ao Público	Vapt Vupt
	Operação de Campo	40
	Operação de ETA²	06
	Serviços Terceirizados	12
Veículos	Carro de passeio	03
	Caminhão: Retro, Caçamba, Camionete 3/4 e Hidrojato.	01 - 01 - 02 - 01
	Retro Escavadeira	02
	Utilitário	15
Captação	Tipo de manancial	Córrego
	Identificação	Córrego Pipoca
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	05 + (05 sendo interligado)
ETA²	ETA/Convencional vazão (l/s)	105
	ETA/Compacta vazão (l/s)	20
	Flocula dores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	11
	Elevados	17
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	03
	EEAT⁶	10

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL/Monte Verde	Elevado	Concreto	150
RAP/Cristina Parque	Apoiado	Metálico	100
RAP/Cristina Parque	Apoiado	Metálico	50
REL/?	Elevado	Metálico	50
REL/ETA	Elevado	Concreto	50
RAP1/C.R. Distrito	Apoiado	Concreto	500
RAP2/C.R. Distrito	Apoiado	Concreto	1000
RAP3/C.R. Distrito	Apoiado	Metálico	1000
REL/Setor Mirante do Bosque	Elevado	Metálico	50
RAP/Jardim Romano	Apoiado	Metálico	300
REL/Valéria Reis	Elevado	Metálico	50
REL/Setor Arca de Noé	Elevado	Metálico	50
REL/Residencial dos Ipês	Elevado	Metálico	50
REL/C.R. Sudoeste	Elevado	Metálico	50
REL/C.R. Sudoeste	Elevado	Metálico	50
REL/C.R. Sudoeste	Elevado	Metálico	50
RAP/C.R. Sudoeste	Apoiado	Metálico	100
REL/Subdistrito de Rancho Alegre	Elevado	Metálico	20
REL/C.R. Setor Aeroporto	Elevado	Concreto	300
RAP/C.R. Setor Aeroporto	Apoiado	Metálico	500
RAP/Jardim Palmares	Apoiado	Metálico	-
REL/Janaína Parque	Elevado	Metálico	50
REL/Setor Sol Nascente	Elevado	Metálico	50
RAP/Booster	Apoiado	Concreto	100
REL/Portal do Lago	Elevado	Metálico	50
REL/C.R. Jardim Romano	Elevado	Metálico	50
RAP/Jardim Romano	Apoiado	Concreto	400
REL/Subdistrito de Marcelândia	Elevado	Metálico	20

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/C.R. Distrito	02	01/Instalada	RAP/Sudoeste
EEAT/C.R. Distrito	02	01/Instalada	RAP1/Setor Aeroporto
EEAT/C.R. Mirante do Bosque	02	01/Instalada	REL/C.R. Mirante do Bosque
EEAT/Booster Jardim. Romano	02	01/Instalada	RAP/Jardim Romano
EEAB/Caixa de reunião dos poços	02	01/Instalada	ETA
EEAT/C.R. Sudoeste	02	01/Instalada	Rede do Parque Laranjeiras
EEAT/C.R. Sudoeste	02	01/Instalada	REL/C.R. Sudoeste para REL Arca de Noé.

EEAT/Setor Sudoeste	02	01/Instalada	Rede do setor Atenas
EEAT/C.R. Setor Aeroporto	02	01/Instalada	RAP/REL
EEAB/Caixa de reunião Jardim Palmares	02	01/Instalada	ETA
EEAT/Jarina Parque. Área do Booster Sol Nascente	02	01/Instalada	REL/Jarina Parque
EEAT/Booster Sol Nascente	02	01/Instalada	REL/Sol Nascente
EEAT/C.R. Setor Jardim Romano	02	01/Instalada	RAP para REL ??
Captação/EEAB Córrego Pipoca	02	01/Instalada	ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.	Art. 11, inciso III	EEAT/C.R. Distrito. EEAT/Booster Jardim Romano. EEAT/C.R. Sudoeste. EEAT/C.R. Setor Aeroporto. EEAT/Jardim Palmares caixa de reunião. Poço Rancho Alegre. Poço P2 e P3. REL/Portal do Lago	01	Providenciar sinalização de advertência.	30	Fotos 01 a 07
Caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.	Art. 13, inciso XIV	EEAT e RAP/300 m ³ /Booster Jardim Romano. REL e EEAT/Booster Sol Nascente. REL/Monte Verde. RAP/R2 e R3 C.R. Distrito. RAP e REL/C.R. Setor Aeroporto. RAP/Cx. de Reunião Jd. Palmares. RAP/C.R. Jd. Romano	02	Providenciar instalação de tampas ou grades de proteção nas caixas de passagem do SAA.	60	Fotos 08 a 14
Inexistência de identificação	Art. 11, inciso I	Poço da represa. Poço Rancho Alegre. REL/Portal do Lago	03	Providenciar identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 14 a 17
Perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	Poço da represa. Poço Rancho Alegre. REL/Portal do Lago. REL/Valéria Reis (abrigo Macromedidor)	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo às não conformidades detectadas.	180	Fotos 18 a 22, e 25
Escada de acesso ao topo sem guarda corpos na parte inferior.	Art. 13, inciso XIV	ETA/REL lavagem de filtros. RAP/C.R. Jd. Romano	05	Providenciar guarda corpos nas unidades do SAA, onde for necessário.	180	Fotos 23 e 24
Vazamento na tubulação	Art. 13, inciso XIV	REL/Valéria Reis	06	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo às não conformidades detectadas.	30	Foto 26
Corrosão e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	REL/20 m ³ Subdistrito Rancho Alegre	02	Providenciar a recuperação das unidades do SAA.	180	Foto 27
Pintura desgastada das edificações	Art. 13, inciso XIV	ETA/Morrinhos Convencional unidades em geral	05	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo às não conformidades detectadas.	180	Fotos 28 e 29
Escavação sem proteção.	Art. 13, inciso XIV	ETA/Compacta	06	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo às não conformidades detectadas.	30	Fotos 30 e 31

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - EEAT/C.R Distrito, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.

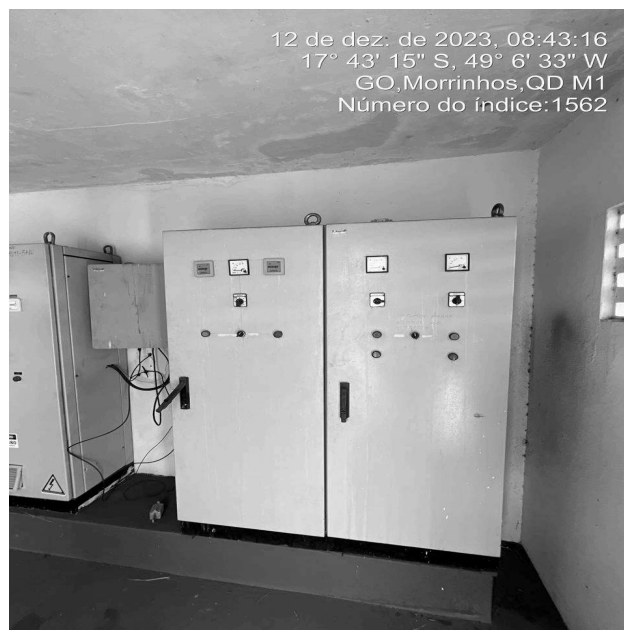


Foto 2 - EEAT/Booster Jd. Romano, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.



Foto 3 - EEAT/C.R. Sudoeste, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.

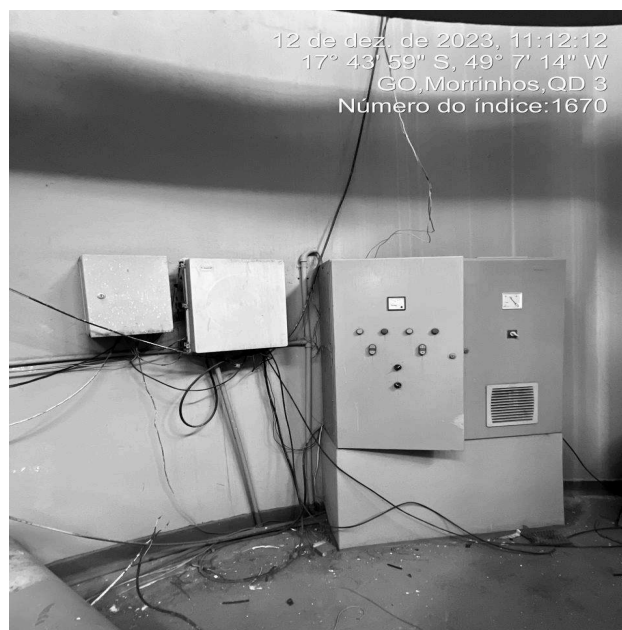


Foto 4 - EEAT/C.R. Setor Aeroporto, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.



Foto 5 - EEAB/Cx. de reunião Jd. Palmares, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.



Foto 6 - Poço P2 e P3/Quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.



Foto 7 - REL/Portal do Lago, quadro de comando sem aviso de perigo nas áreas de risco.



Foto 8 - Booster/Jd. Romano, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.



Foto 9 - Setor Sol Nascente, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.

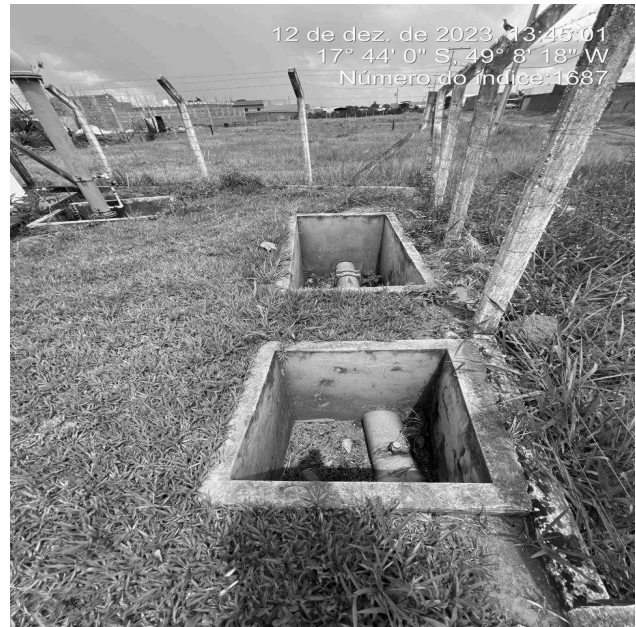


Foto 10 - REL/Monte Verde caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.



Foto 11 - C.R./Distrito, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.



Foto 12 - C.R./Setor Aeroporto, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.

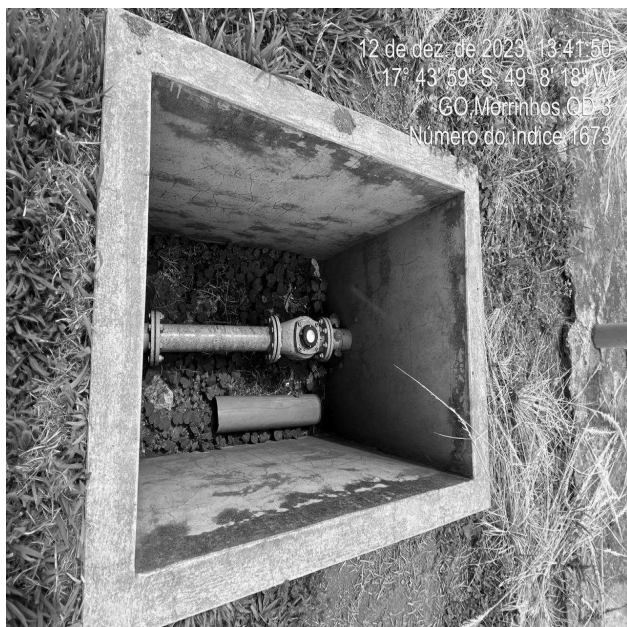


Foto 13 - Jardim Palmares, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.



Foto 14 - C.R./Jd. Romano, caixas de passagem ou inspeção sem tampas ou grades de proteção adequadas.

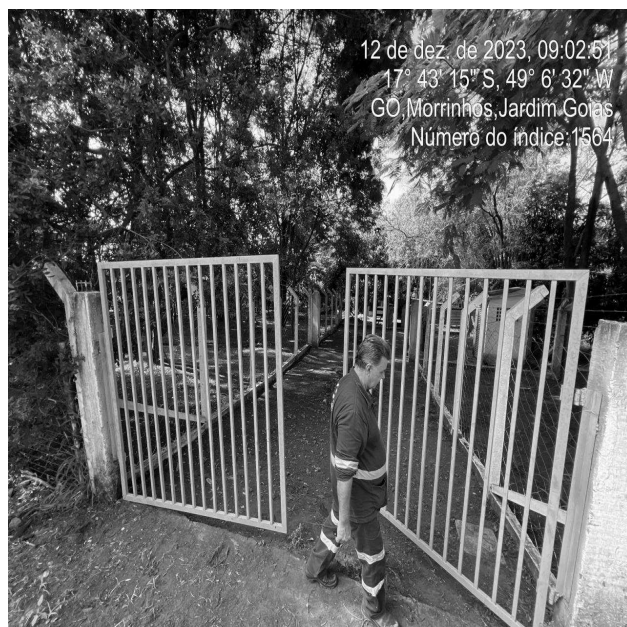


Foto 15 - Poço da represa sem identificação.



Foto 16 - Poço Rancho Alegre sem identificação.



Foto 17 - REL/Portal do Lago sem identificação.



Foto 18 - Poço Rancho Alegre, pintura do abrigo do quadro de comando danificada.



Foto 19 - RAP/Distrito com pintura desgastada.

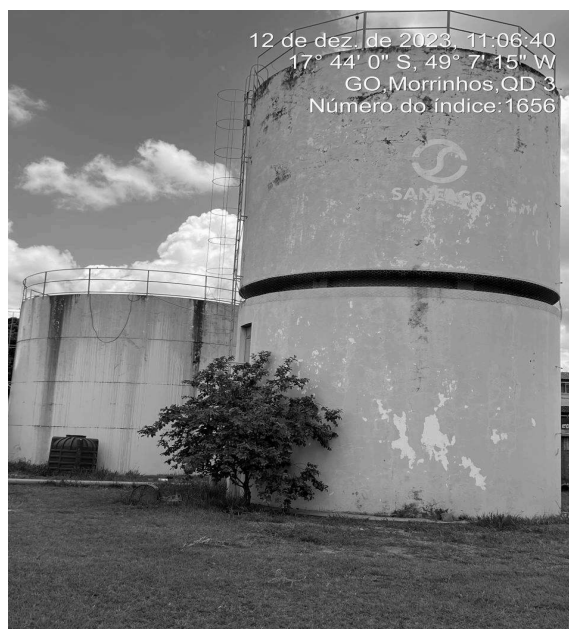


Foto 20 - RAP e REL/C.R. St. Aeroporto, pintura desgastada.

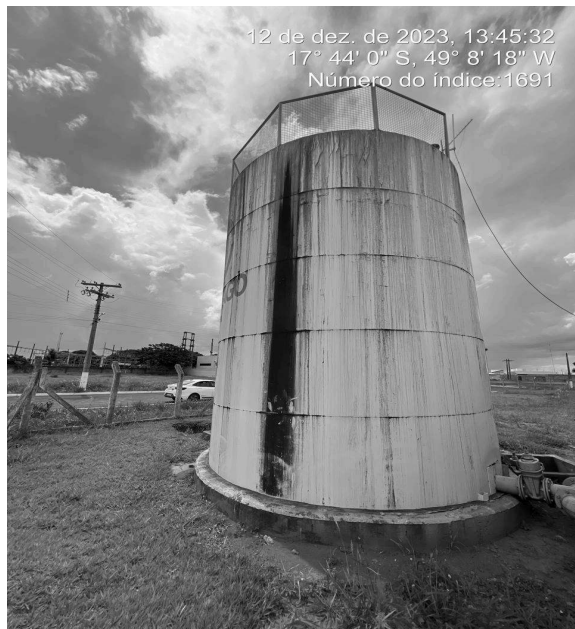


Foto 21 - RAP/Caixa de Reunião Jd. Palmares, pintura desgastada.

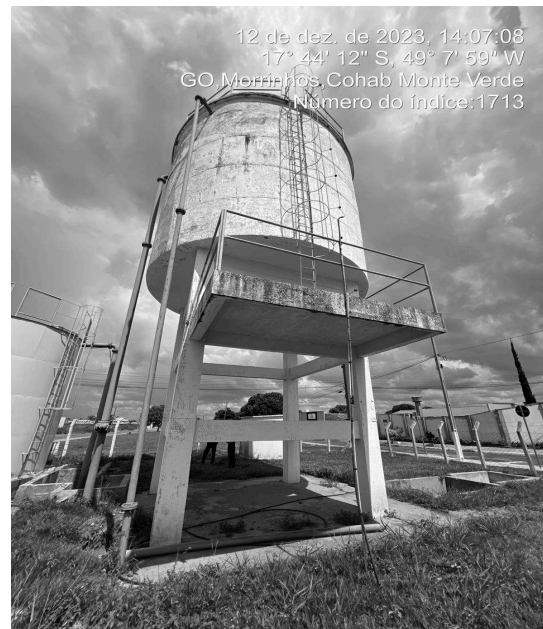


Foto 22 - REL/Monte Verde, pintura desgastada.



Foto 23 - ETA/REL lavagem de filtros, falta guarda corpo na escada, parte inferior.

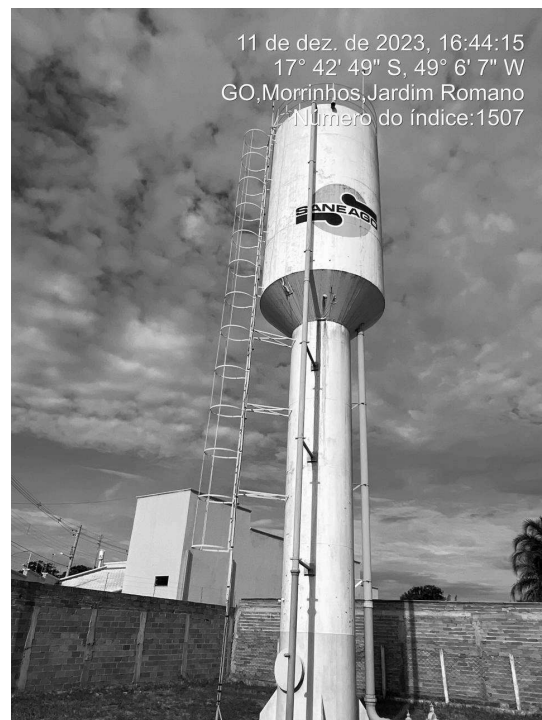


Foto 24 - REL/C.R. Jardim Romano, falta guarda corpo na escada, parte inferior.



Foto 25 - REL/Valéria Reis, abrigo do macro medidor com pintura desgastada.

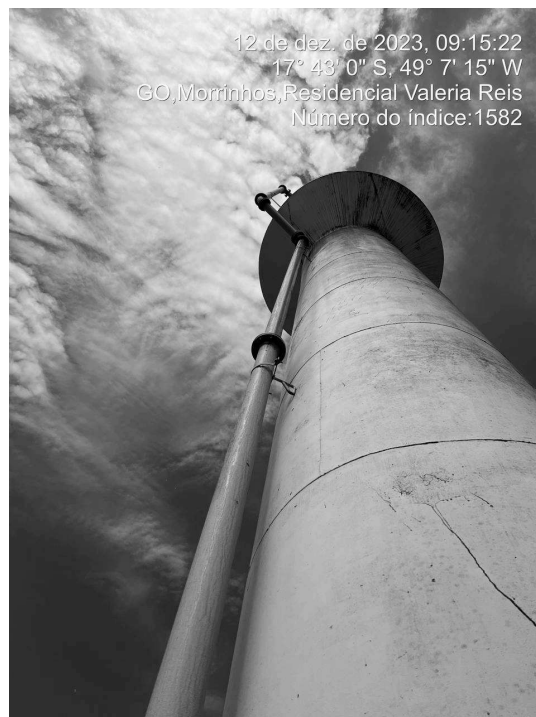


Foto 26 - REL/Valéria Reis, com vazamento no tubo/cano de entrada de água.



Foto 27 - REL/20 m³ Subdistrito Rancho Alegre, corrosão e pintura desgastada.

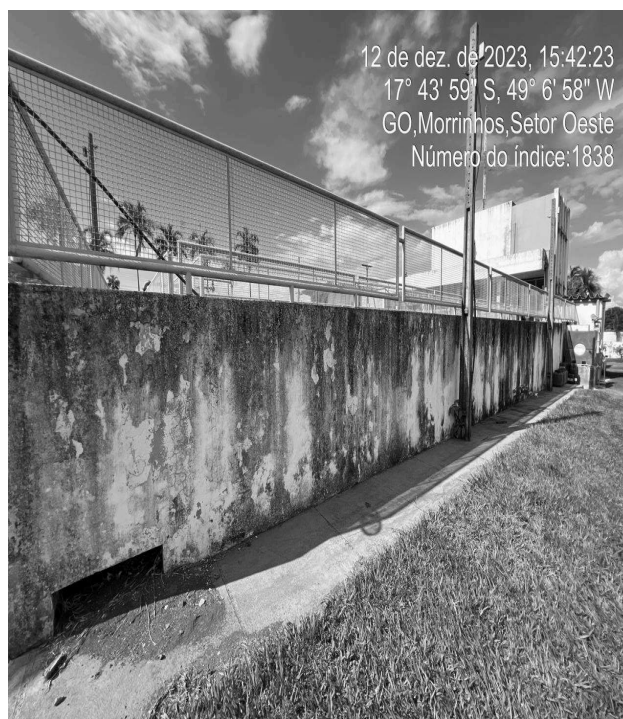


Foto 28 - ETA/Morrinhos Convencional unidades em geral, pintura desgastada.

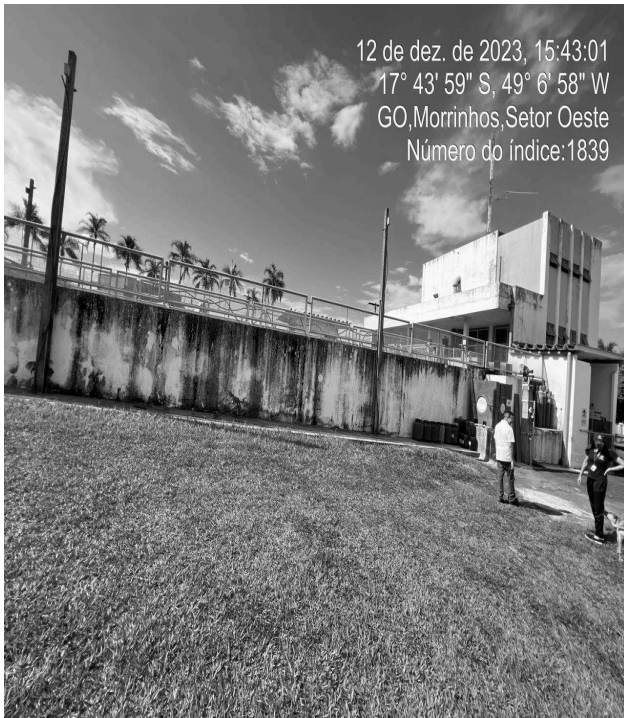


Foto 29 - ETA/Morrinhos Conventional unidades em geral, pintura desgastada.

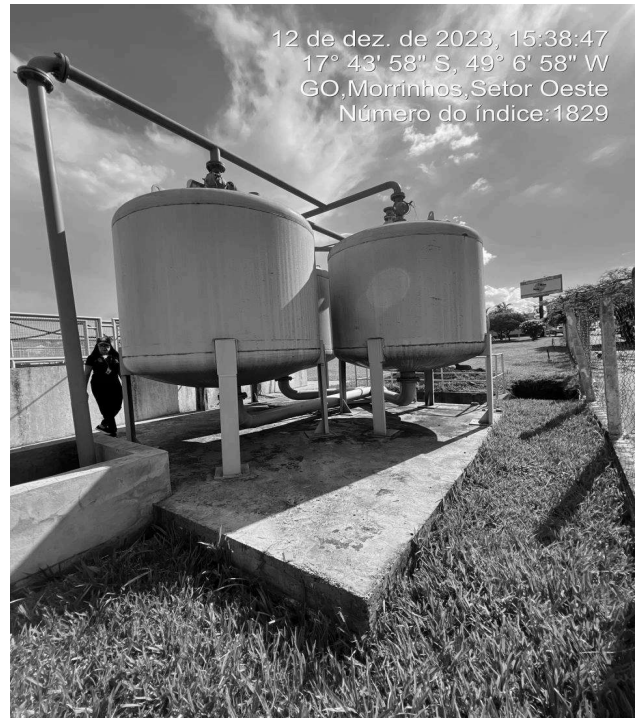


Foto 30 - ETA/Compacta,



Foto 31 - ETA/Compacta, escavação realizada em manutenção, falta cobrir à escavação, colocando em risco a segurança dos colaboradores.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/02/2024, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 16/02/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 20/02/2024, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54846553** e o código CRC **2D291FA4**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029006092



SEI 54846553